

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON
GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE
VITÓRIA/ES**

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Recapeamento asfáltico na Rua Miguel Jantorno, em Santa Cecília, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, de forma colaborativa, a realização de recapeamento asfáltico na Rua Miguel Jantorno, localizada no bairro Santa Cecília.

A demanda foi apresentada por morador da região, que relata que a via pública se encontra com o pavimento significativamente comprometido, apresentando buracos e desníveis ao longo de toda a sua extensão. Tal situação tem dificultado a circulação de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes e de danos aos automóveis.

A precariedade do asfalto impacta diretamente a mobilidade urbana, compromete a segurança viária e afeta a qualidade de vida dos moradores. Em

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

períodos chuvosos, os problemas tendem a se agravar, com acúmulo de água nas irregularidades da pista, ampliando os riscos e acelerando o desgaste da via.

A presente solicitação reforça o caráter colaborativo do mandato, que atua a partir da escuta ativa da população e encaminha ao Poder Executivo as demandas identificadas nos bairros. O recapeamento asfáltico constitui medida estruturante e preventiva, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, para a segurança no trânsito e para a valorização da região.

Diante do exposto, entende-se necessária a adoção das providências cabíveis, por meio da secretaria competente, para a execução do serviço na referida via.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 25 de fevereiro de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em 25/02/2026 11:37

Checksum: **8851BA228AC2D9BB62B5E2D7BA8D96A1180C26D93CAFAD89D99EB03C590BC312**